

RELATÓRIO FINAL

AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA

"Drenagem de águas pluviais no Beco do Couto A - União das Freguesias de Apúlia e Fão"

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, reuniu o Júri composto pela Sr.^a Eng.^a Marta Fernandes, que presidirá, pelo Sr. Dr. Paulo Marques e pela Sr.^a Dr.^a Elisabete Capitão, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, na reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e catorze, para o procedimento por ajuste directo "**Drenagem de águas pluviais no Beco do Couto A - União das Freguesias de Apúlia e Fão**", e decorrida a fase de audiência prévia, de acordo com o estipulado no Artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborar o relatório final conforme determina o Artigo 124.º do CCP.

Por deliberação do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, na reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e catorze, foi aberto o **Procedimento por Ajuste Directo para empreitada de obra pública**, tendo sido convidadas a apresentar propostas três empresas, designadamente: Construções Boaventura & Filhos, L.da; Sociedade de Construções Pedrosa & Barreto, L.da e Irmãos Peixoto, L.da.

Das empresas convidadas, todas apresentaram propostas.

I. Conforme estabelecido no Artigo 123.º do CCP, todos os concorrentes foram notificados do relatório preliminar, não tendo efectuado qualquer pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia.

II. Na sequência do relatório preliminar, as propostas admitidas encontram-se ordenadas no quadro abaixo:

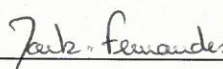
Ordem de recepção	Concorrentes	Ordenação
3	Construções Boaventura & Filhos, L.da	1º
1	Irmãos Peixoto, L.da	2º
2	Sociedade de Construções Pedrosa & Barreto, L.da	3º



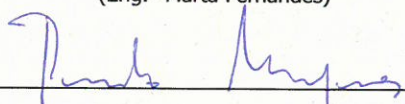


Assim, por unanimidade, entende o Júri propor que a empreitada de obras públicas em referência seja adjudicada ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja, à empresa Construções Boaventura & Filhos, L.da, pelo valor de 4.248,98€ (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

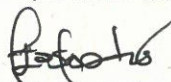
O Júri,



(Eng.ª Marta Fernandes)



(Dr. Paulo Marques)



(Dr.ª Elisabete Capitão)